



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, aproximadamente as dezoito horas e dez minutos nas dependências do salão de reuniões da Câmara Municipal de Pirassununga, ocorreu a Audiência Pública em atendimento ao que determina o artigo nono, parágrafo quarto da Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um, de quatro de maio do ano dois mil, a Municipalidade passa a prestar contas da execução orçamentária referente ao primeiro quadrimestre de dois mil e vinte e quatro.

Iniciando os trabalhos da Audiência, com a abertura realizada pelo Presidente da Câmara, o Vereador Vítor Naressi Netto, após convidar os senhores vereadores que ocupassem seus lugares, justificando a ausência da Vereadora Mirelle que não poderá estar presente nesta audiência, dando início a Audiência, apresentando os presentes que também compuseram a mesa como o atual Secretário Municipal de Finanças Cláudio Raimundo e a Chefe da Seção de Contabilidade Mara Lúcia Longo. Após, declarou aberta a Sessão desta Audiência Pública, promovida pela Prefeitura Municipal de Pirassununga, através da Secretaria Municipal de Finanças para apresentação e explanação da Gestão Fiscal do Município do Primeiro Quadrimestre do ano de dois mil e vinte e quatro, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal número cento e um. Registre-se que esta Audiência foi transmitida pelo canal Camaranet no Youtube. Consequente, passou a palavra ao Secretário o qual agradeceu a presença de todos e fez uma breve apresentação sobre si, além de pedir licença para trabalhar em conjunto para e em prol da população de Pirassununga. Solicitou que, em sendo possível, que os vereadores formalizem demais dúvidas que, por ventura, não possam ser sanadas durante a Audiência, na forma de Pedido de Informações. Após a apresentação, informou que o material foi preparado pela equipe e passou a palavra para a senhora Mara Longo que explanará sobre o Primeiro Quadrimestre.

Observação: Presentes na tribuna os vereadores Carlos Luiz de Deus, César Ramos da Costa, João Henrique Trevellato Sundfeld, Luciana Batista, Natal Furlan, Paulo Sergio Soares da Silva, Sandra Valeria Vadalá Muller, Wellington Luis Cintra de Oliveira. Presentes no auditório estão os atuais Secretários de Administração (Ana Lúcia Pelais), Governo (Thais Helena Zero de Oliveira Pereira), Segurança Pública (Carlos Eduardo Alves de Souza), Educação (Arethusa Helena Zero) e Comércio e Indústria (Marco Aurélio Nunes Brasil).

Iniciando a apresentação saudando a todos, a senhora Mara com o auxílio de slides ressaltou que, durante a apresentação havendo dúvidas, explicará na medida do possível, e, no final, ainda havendo dúvidas, reforçou sobre o pedido de informações e realizou a introdução quanto se tratar de atendimento ao que determina o art. 9º, §4º da Lei de Responsabilidade Fiscal de nº 101 de 4 de maio de 2000, passamos a prestar contas da execução orçamentária referente ao 1º quadrimestre de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

As pautas desta Audiência serão: A Execução Orçamentária – Receitas e Despesas; Precatórios Pagos; Resultado Orçamentário – Superavit / Deficit; Disponibilidade de Caixa; Receita Corrente Líquida – RCL; Despesa com Pessoal; Aplicação no Ensino; Aplicação no FUNDEB; Aplicação da Saúde; Conforme a pauta, com referência a Execução Orçamentária (Prefeitura e SAEP), as Receitas arrecadadas até trinta de abril de dois mil e vinte quatro, com uma previsão inicial total para o ano de R\$ 426.119.276,63 (quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos), as Receitas Arrecadadas durante o período do primeiro quadrimestre, de Janeiro a Abril de 2024, foi de R\$ 149.185.166,22 (cento e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), ressalta-se que é a arrecadação referente ao primeiro período de Janeiro a Abril de 2024.

De Janeiro a Abril de 2024, são realizados os precatórios que são as sentenças judiciais. Os precatórios de pequeno valor resultou um valor de R\$ 911.578,27 (Novecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos). Os precatórios parcelados que são aqueles em que foi feito o acordo no exercício de 2018, resultou nesses quatro meses o valor total pago de R\$ 5.165.366,08 (Cinco milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e oito centavos). Totalizando entre o de pequeno valor e o Precatório de grande valor, um total de R\$ 6.076.944,35 (Seis milhões, setenta e seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Então tem-se a execução orçamentária, onde inclui não somente a Prefeitura, mas também o resultado dos balancetes mensais do SAEP, a autarquia, onde consolida-se os balancetes.

A previsão inicial das despesas está igual à previsão inicial das receitas, num total de R\$ 426.119.276,63 (Quatrocentos e vinte e seis milhões, cento e dezenove mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos). Desse valor, tem-se empenhado até trinta de abril um total de R\$ 177.138.385,74 (Cento e setenta e sete milhões, cento e trinta e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). Do valor empenhado, tem-se liquidado até trinta de abril o total de R\$ 112.271.036,55 (Cento e doze milhões, duzentos e setenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Do valor liquidado foi pago as despesas, onde inclui a folha de pagamento e as demais, um valor total de R\$ 107.870.986,86 (Cento e sete milhões, oitocentos e setenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Compara-se que, de um total arrecadado de R\$ 149.185.166,22 (cento e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e dois centavos), para as despesas liquidadas num total de R\$ 112.271.036,55 (Cento e doze milhões, duzentos e setenta e um mil, trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Então o resultado orçamentário evidencia o resultado ocorrido no exercício financeiro, podendo ser: 1 – Receita Orç. = Despesa Orç. O resultado é Resultado Nulo; 2 –



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Receita Orç. > Despesa Orç., o resultado é de Superávit Orçamentário; 3 – Receita Orç.< Despesa Orç., tem-se o resultado de Déficit Orçamentário, o que, voltando aos valores comparados, o que gera um superávit orçamentário. Não é o financeiro. E sim o resultado da receita arrecadada menos as despesas liquidadas, gerou um superavit de R\$ 36.914.129,67 (Trinta e seis milhões, novecentos e catorze mil, cento e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). No Sistema Orçamentário são demonstradas a despesa executada e a liquidada e comparadas com a receita arrecadada.

SISTEMA FINANCEIRO: No Sistema Financeiro são registrados todos os ingressos e dispêndios, ou seja, são registradas a arrecadação da receita e o pagamento da despesa orçamentária e extraorçamentária. Os valores apurados em ganhos com aplicação financeira, ou excesso de arrecadação resultam em Superávit Financeiro, podendo ser abertos créditos suplementares especiais no exercício subsequente.

Agora, demonstra-se a disponibilidade de caixa até trinta e abril de dois mil e vinte e quatro, sendo: da Prefeitura: R\$ 66.323.163,32 (Sessenta e seis milhões e trezentos e vinte e três mil e cento e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); o SAEP: R\$ 4.726.903,55 (Quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos); Consolidado, tem-se o resultado de R\$ 71.050.066,87 (Setenta e um milhões e cinquenta mil e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Do valor da Prefeitura, tem-se: Fonte 01, total de R\$ 24.863.928,46 (Vinte e quatro milhões e oitocentos e sessenta e três mil e novecentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), são valores dos recursos do tesouro. Fonte 02, que são os recursos do Estado, tem-se o valor total de R\$ 12.802.579,53 (Doze milhões e oitocentos e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Fonte 05, recursos da União, um total de R\$ 28.656.655,33 (Vinte e oito milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos). E o SAEP, um total de R\$ 4.726.903,55 (Quatro milhões e setecentos e vinte e seis mil e novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos). Onde chega-se no valor consolidado de R\$ 71.050.066,87 (Setenta e um milhões e cinquenta mil e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

Agora, tem-se apresentado o resultado da Receita Corrente Líquida (RCL) que é o Resultado da somatória dos últimos doze meses de arrecadação, referente ao período de Maio/2023 a Abril/2024 R\$ 355.998.922,06 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos). Sendo que a demonstração mês a mês tem-se: Maio/2023 R\$ 33.069.434,49 (Trinta e três milhões e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e nove centavos); Junho/2023 R\$ 24.190.710,38 (Vinte e quatro milhões e cento e noventa mil e setecentos e dez reais e trinta e oito centavos); Julho/2023 R\$ 24.223.808,03 (Vinte e quatro milhões e duzentos e vinte e três mil e oitocentos e oito reais e três centavos); Agosto/2023 R\$ 25.403.078,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

(Vinte e cinco milhões e quatrocentos e três mil e setenta e oito reais e setenta e nove centavos); Setembro/2023 R\$ 21.725.983,06 (Vinte e um milhões e setecentos e vinte e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais e seis centavos); Outubro/2023 R\$ 24.702.503,82 (Vinte e quatro milhões e setecentos e dois mil e quinhentos e três reais e oitenta e dois centavos); Novembro/2023 R\$ 24.384.610,88 (Vinte e quatro milhões e trezentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e oitenta e oito centavos); Dezembro/2023 R\$ 29.698.371,54 (Vinte e nove milhões e seiscentos e noventa e oito mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos); Janeiro/2024 R\$ 35.565.786,15 (Trinta e cinco milhões e quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos); Fevereiro/2024 R\$ 29.277.013,93 (Vinte e nove milhões e duzentos e setenta e sete mil e treze reais e noventa e três centavos); Março/2024, com a arrecadação do IPTU, atingiu-se o montante R\$ 42.990.452,75 (Quarenta e dois milhões e novecentos e noventa mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); e Abril/2024, devido a prorrogação do IPTU, tem-se R\$ 38.486.734,40 (Trinta e oito milhões e quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Ou seja, nos dois últimos meses houve uma arrecadação muito expressiva com relação a receita corrente líquida. Prosseguindo, é apresentado a Aplicação no Ensino no primeiro quadrimestre, até trinta de abril, as despesas empenhadas foram na ordem de R\$ 33.978.646,08 (Trinta e três milhões, novecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), que dá 33,05 % (trinta e três vírgula cinco por cento) da receita vinculada a Educação. As despesas liquidadas que é o que a auditoria do Tribunal de Contas considera, está em torno de R\$ 23.213.616,10 (Vinte e três milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e dezesseis reais e dez centavos), originando um percentual de 22,58 % (Vinte e dois vírgula cinquenta e oito por cento), não atingindo ainda o percentual de 25 % (vinte e cinco por cento). No valor liquidado já seria importante que já tivesse atingido pelo menos o que manda a Constituição Federal. Porém, tem-se os 33,05 % empenhados. Entretanto, tem-se uma explicação: com relação ao FUNDEB, que será o próximo quadro, que também não foi atingido o percentual a ser gasto, Se fosse gasto todo o FUNDEB, ou seja, 100% no primeiro quadrimestre, a Prefeitura não teria atingido os 22 %, um pouco maior. Então, quando não se aplica o total no FUNDEB de 100%, tem-se a redução na aplicação do Ensino. Se até o final do ano, atingir o gasto de 100% do FUNDEB, a demonstração já é alterada e realmente atingirá o que se gasta com o Ensino. Então, foi retirado dos 33% o valor aproximado de dois milhões e setecentos mil reais por conta da não aplicação total do FUNDEB.

A despesa com pessoal referente a receita corrente líquida, que foi apresentado num quadro anteriormente, no total de R\$ 355.998.922,06 (Trezentos e cinquenta e cinco milhões, novecentos e noventa e oito mil, novecentos e vinte e dois reais e seis centavos), a despesa total com pessoal foi de R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

158.818.245,32 (Cento e cinquenta e oito milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondendo então com a receita corrente líquida um percentual com gasto de pessoal de 44,61% (quarenta e quatro vírgula sessenta e um por cento). O Limite de Alerta seria 48,60%, que atinge o valor R\$ 173.015.476,12 (Cento e setenta e três milhões, quinze mil, quatrocentos e setenta e seis reais e doze centavos) sobre a receita atual. O Limite Prudencial é de 51,30%, correspondendo a R\$ 182.627.447,01 (Cento e oitenta e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e um centavo). E o Limite Máximo seria de 54,00% que correspondendo a R\$ 192.239.417,91 (Cento e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e um centavos).

A Aplicação no FUNDEB, que foi citado anteriormente, onde foi recebido até trinta de abril, um montante de R\$ 14.974.214,52 (Catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil, duzentos e catorze reais e cinquenta e dois centavos). Dessa receita arrecadada, teve-se a despesa com os profissionais do Magistério, onde pode ser gasto, no mínimo, 70% (setenta por cento) do recurso, foi gasto em torno de R\$ 11.420.457,54 (Onze milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). Então, esta diferença de onze milhões para os catorze milhões, foi o que foi deduzido da aplicação do Ensino, que de 33% cai para os 22%. Então, dos 100% (cem por cento) foi atingido o limite de 76,27% gasto com o FUNDEB. Deve-se lembrar que ainda não se atingiu o gasto com o FUNDEB mas, no final do ano, ainda tem-se a folha de décimo terceiro salário e, junto a esta folha, ainda tem-se os compromissos das férias dos professores, o que, no mês de dezembro, praticamente há três folhas de pagamento com o FUNDEB: a folha de pagamento referente ao mês, as férias que é obrigatório antecipar que, quando se antecipa a folha de férias, é obrigatório também antecipar a folha de pagamento do mês de Janeiro do Exercício seguinte para o mês de Dezembro, então, praticamente, há três folhas que dará a diferença que não se está aplicando no momento. A vereadora Sandra perguntou sobre essas três folhas e se há a realização de uma reserva guardada para tal. A sra. Mara respondeu que na realidade não é que se está guardando mas sim está planejado ocorrer, não atingindo os 100%, sendo que, com o FUNDEB, pode-se utilizar no mínimo 70% com a folha e os 30% com demais despesas. Entretanto, se utilizar no decorrer do Exercício esses 30%, deve-se precaver que há no final do ano essas três folhas.

Continuando, apresenta-se a Aplicação na Saúde até trinta de abril. Despesas empenhadas foram em torno de R\$ 26.015.581,10 (Vinte e seis milhões, quinze mil, quinhentos e oitenta e um reais e dez centavos) representando assim, dos 15% (quinze por cento), o percentual empenhado de 25,31%. As Despesas liquidadas, que é o que o Tribunal de Contas considera para a prestação de contas, foi atingido o total de R\$ 18.924.337,59 (Dezoito milhões, novecentos e vinte e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

cinquenta e nove centavos) representando então, dos 15% obrigatórios, a Prefeitura de Pirassununga atingiu o percentual de 18,41% (dezoito vírgula quarenta e um por cento). E, as Despesas Pagas durante este período foram em torno de R\$ 18.111.165,98 (Dezoito milhões, cento e onze mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos), representando 17,62% (Dezessete vírgula sessenta e dois por cento). Sendo que a Aplicação Obrigatória é de 15% (Quinze por cento) sobre a Receita arrecadada de R\$ 102.803.372,12 (Cento e dois milhões oitocentos e três mil, trezentos e setenta e dois reais e doze centavos), a Prefeitura poderia aplicar, no mínimo, um total de R\$ 15.420.505,82 (Quinze milhões, quatrocentos e vinte mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). Porém, está acima desse montante. Lembrando que esse valor que está no quadro é realmente só de fonte um, isto é, somente recursos próprios da Prefeitura, não são computados os recursos vinculados provenientes do Estado e da União. Sendo recursos livres. Ou seja, conseguiu-se atingir o limite obrigatório.

Assim sendo, foi explanado sobre o primeiro quadrimestre, sendo que eu, Mara, e o Secretário de Finanças Sr. Cláudio Raimundo, estamos a disposição caso haja alguma dúvida, ou algum esclarecimento, lembrando que, tem-se presente nesta Sessão, no auditório, Secretários Municipais que, se a equipe da Secretaria de Finanças não estiver ao alcance de responder, será solicitado aos mesmos presentes, se possível, que respondam pela equipe e, não sendo possível, solicita-se que seja feito um pedido de informação para que se possa está respondendo melhor a cada uma. A sra. Mara agradece a presença de todos e volta a compor a mesa.

Terminada a explanação, o Presidente da Câmara comunica que, no andamento dos trabalhos, será concedido o tempo de três minutos para uso da palavra, primeiramente aos vereadores e posteriormente do público presente, consultando assim se dentre os vereadores, há quem queira fazer uso da palavra.

O vereador Carlos Luiz de Deus, o “Carlinhos”, pediu o uso da palavra, tendo seus três minutos concedidos. Primeiramente saúda o Presidente e a todos, inicia dizendo que fica um tanto difícil fazer determinadas perguntas devido o pouco tempo que o Secretário assumiu a Secretaria. Uma pergunta que sempre paira, segundo o Vereador é que, a última vez em que o Secretário de Finanças (anterior) foi a Casa de Leis, o mesmo disse que o percentual da folha estava em 50% (cinquenta por cento), uma vez que o calculo do consórcio estava recaindo sobre a folha da Prefeitura de Pirassununga. Está registrado nessa Casa de Leis. Este cálculo está recaindo sobre a folha da Prefeitura, ou não?

A senhora Mara respondeu que, com relação ao que se apresentava em 50% (cinquenta por cento), é porque os contadores estavam realizando os cálculos com base na receita corrente líquida do ano de 2023, porque a receita corrente líquida é apresentada no final de cada quadrimestre, o que não se tinha esses valores que hoje tem-se e, como pode-se perceber, nos meses de Março e Abril, houve um aumento



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

expressivo na arrecadação. Então, quando há um aumento da receita e a folha de pagamento está se mantendo, então a probabilidade é de diminuir o percentual. Quanto ao consórcio, a mesma se predispôs a consultar os contadores mas acha que não esteja computando. Mas solicitou que fosse feito um pedido de informação para que se possa consultar mais minuciosamente.

Continuando com o vereador, o mesmo citou que houve vários aumentos nesta Casa de Leis. Sendo que quatro dos vereadores foram taxados quando com relação a alguns aumentos, devido a alguns “da parte de cima” estavam sendo beneficiados, enquanto os menores como recepcionistas, escriturários e motoristas. Nessa Casa de Leis foi feita uma reestruturação onde aumentou a referência dos motoristas, passando de 31 para 32 e, em seu ponto de vista, a Prefeitura está cometendo o equívoco de não ter passado a referência para 32 também. Na época, a alegação é que não poderia dar essa equiparação, uma vez que entre esses órgãos um não pode estar diferente do outro, tendo a Prefeitura que acompanhar também, e o SAEP também. Continuando, foi falado que essa equiparação não poderia ser dada uma vez que a folha de pagamento estava quase nos 54%. Hoje, a Prefeitura está em 44%. Qual a possibilidade de vir essa equiparação dos motoristas para esta Casa de Leis e, após as Eleições. Que, acredita que se fizer a dos motoristas, não deverá bater nem os 45,5%. E dos Recepcionistas e dos Escriturários também, assim como das outras classes como os Assistentes Sociais. Existe a possibilidade de vir essa equiparação com esta Casa de Leis ou não? Porque uma vez que vai haver sim questionamento na justiça e, uma vez que esses Precatórios iriam se encerrar em 2024 não se encerrarão por erro do Executivo, cujo vereador acha uma cobrança justa, assim como dos Escriturários e Recepcionistas também, então, pede-se encarecidamente que o Executivo envie esses projetos para a Câmara, principalmente os motoristas, para se evitar Precatórios no futuro, uma vez que não estão reivindicando aumento mas sim uma equiparação que é bem diferente de um aumento salarial.

A sra. Mara respondeu que entende a colocação mas fará um esclarecimento: Quando houve o aumento de 10 %, autorização para se dar o aumento de 10% no salário dos servidores municipais, o orçamento de 2024 já estava na Câmara sendo aprovado. E quando a Lei autorizou, não tinha-se este valor na dotação orçamentária. Então essa previsão desse aumento, não houve. Para se fazer essa equiparação, haverá a necessidade de realizar o estudo do impacto orçamentário e financeiro para este Exercício e para os dois subsequentes. Não pode ser falado hoje se a Prefeitura pode ou não equiparar mesmo sabendo que é legal. Porém há este prejuízo no planejamento do orçamento. Então, como não houve a previsão dos 10%, para se honrar a folha de pagamento até o mês de dezembro, haverá sim a necessidade do estudo do impacto orçamentário e financeiro para que não haja deficit orçamentário.

O Presidente consulta se há mais vereador que queira fazer uso da palavra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

Com a palavra a sra. vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller que saúda a todos e gostaria de saber o seguinte: visto que houve um aumento de arrecadação, sendo esperado mesmo porque alguns munícipes pagam a vista, sendo assim esperado que nos primeiros quatro meses haja uma arrecadação boa e no decorrer do tempo, isso caia. Pela experiência que a Mara tem da Prefeitura, é preocupante?

A sra. Mara respondeu que sim, bastante. mesmo porque, desse valor recebido nos dois últimos meses, a Prefeitura está devolvendo os impostos pagos a maior. Por exemplo, há a outorga onerosa e aqueles que entraram, os montantes já estão sendo ressarcidos. E como se não bastasse, a partir dos meses de Junho e Julho a arrecadação começa a diminuir. Então existe sim a preocupação. Por isso foi falado da necessidade e a própria Lei de Responsabilidade fiscal exige que para qualquer aumento da despesa, mesmo que de caráter contínuo, tem que se fazer o estudo do impacto financeiro para que a Prefeitura possa honrar com suas obrigações.

A vereadora Sandra gostaria de pontuar, se fosse possível esclarecer que, está se vendo várias apurações a respeito da taxa de limpeza pública, e já na Casa de Lei foi aludido que foram feitos pagamentos indevidos na faixa de quase quinhentos mil reais, que somente está aguardando a Comissão e, fora isso, o que foi alegado há uma semana ou duas atrás. Se for apurado que está sendo pago os valores a maior, haverá a devolução e se haverá a retirada no próximo ano, porque isso é mais preocupante ainda.

A sra. Mara respondeu que sim, com relação ao que foi cobrado este ano e o ano que vem, mesmo porque não ha mais a despesa de nove milhões de reais que computará no próximo ano.

Complementando, a vereadora Sandra falou que fora o que o cidadão está pagando a mais por serviços não foram feitos. E cabe ao contribuinte ver seu dinheiro ressarcido. Isso sairá dos cofres públicos. Ou seja, já houve um deficit nesse ano que passou. Quanto foi o deficit do ano que passou?

A sra. Mara respondeu que foi de vinte e três milhões de reais mas esclarece que foi feito vários projetos de lei encaminhados da Prefeitura para a Câmara, colocando o superávit financeiro porque houve em 2022 houve sim o superavit financeiro. Então, este valor não gasto até o Exercício de 2022, ele foi computado no Exercício de 2023, por isso há caracterização do deficit financeiro dos vinte e três milhões, mas na justificativa é apresentado o superavit de 2022, um vai anulando o outro.

A vereadora pede uma última pergunta sobre se esse superávit passou pelo Controle Interno.

A sra. Mara respondeu que não tem conhecimento para informar. Tudo o que vem para a equipe é para ser feito o projeto, tendo seus protocolos, mas não tem conhecimento se houve esse trânsito.

O Presidente da Câmara consulta se mais algum vereador quer fazer uso da palavra, não havendo manifestação, passa a pergunta para os presentes, pela ordem, utilizando o microfone na tribuna,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

(19) 3565-8048

Contabilidade3@pirassununga.sp.gov.br

identificando-se no início da fala. Não havendo manifestação, consulta se o Secretário de Finanças quer fazer mais alguma consideração.

O Secretário Cláudio, de sua parte, percebe que as informações foram passadas e reitera que seu pedido que se surgirem dúvidas, seja feito pedido de informação, para se formalizar a dúvida e, assim, formalize-se a resposta. E, também reitera que a “nossa casa” esta aberta para que possam fazer sua fiscalização como deve. Agradeceu a todos, a sra. Mara, a sra. Flávia que conduziu e auxiliou, encerrando suas considerações finais com votos de uma boa noite.

O Presidente da Câmara perguntou a sra. Mara se deseja fazer as últimas considerações o que a mesma declinou.

Assim sendo, o Presidente da Câmara, Vitor Naressi Netto, não mais havendo o que a se tratar, encerrou a Audiência Pública agradecendo a presença de todos. Sendo eu, Flávia Sobreira Rita Parker, finalizo e assino, lavrando esta referida Ata.